



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2025 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DIGNÍSSIMO SENHOR ANTONIO RAIMUNDO NICÁCIO DA SILVA, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre Companheiro o Senhor ANTONIO RAIMUNDO NICÁCIO DA SILVA.

A Família do Senhor ANTONIO chegou nesta cidade em 1958 constatando ser desbravadora e pioneira. Foi esposo da Senhora GONÇALA DA SILVA NICÁCIO e teve quatro filhos e deixando um legado impecável e invejável para toda a família e amigos. E sem sombra de dúvida contribui muito para a formação e progresso do Município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Correspondência 184
Em 19 de 10 de 20 25
Assinatura do Responsável [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 19 de 10 de 20 25
em 20 de 10 de 20 25
PRESIDENTE [Assinatura]
SECRETÁRIO [Assinatura]

A família do Senhor ANTONIO chegou nesta cidade em 1925, vindo de São Paulo, onde foi casado com a Sra. MARIA ANTONIA, com quem teve quatro filhos e deixando um legado de honra e exemplo para esta família e amigos. É um homem de elevada cultura, muito dedicado ao trabalho e progressos do Município.

É com prazer que o Poder Legislativo, após ter conhecido pelo Vereador, que subscreve e demais Vereadores, a vida e o trabalho de ANTONIO, resolveu, por unanimidade, declarar a família de ANTONIO, como sendo de honra e exemplo para esta família e amigos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 dias do mês de outubro de 2025.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA